



Despacho de Encerramento

Encerre-se o presente processo.

Fundamento legal: Art. 169, inciso II, do Regimento Interno, c/c delegação de competência conferida pela Portaria Secex/CE 9/2013, após efetuadas as comunicações determinadas nos ACÓRDÃOS N° 3315 e 4356/2014, ambos do TCU - 2ª Câmara.

SECEX-CE, 29 de outubro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO - Matrícula 311-5
Diretor